

Ofício-Circular n.º 7/2017

Data: 03-07-2017

DGAJ/DSAJ/DPO

Assunto: Eleições gerais para os órgãos representativos das autarquias locais

Foi designado o dia 1 de outubro de 2017 para a realização das eleições gerais para os órgãos representativos das autarquias locais - Decreto n.º 15/2017, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 92, de 12 de maio.

Atento o disposto no artigo 20.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL), aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, as listas de candidatos são apresentadas perante o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, até ao 55.º dia anterior à data do ato eleitoral (7 de agosto), podendo, também, ser entregues em juízo de proximidade do respetivo município, que, através dos respetivos serviços de secretaria, as remete no próprio dia, para os mesmos efeitos, ao juiz competente.

Assim, e considerando ainda que o prazo para apresentação das listas de candidatos corre no período de férias judiciais, deverão os Senhores Administradores Judiciários, ou quem legalmente os substituir, tomar as medidas consideradas necessárias e adequadas, tendo em vista o cumprimento do horário de funcionamento da secretaria, para o efeito, até às 18.00 horas, conforme o previsto no artigo 229.º da LEOAL, bem como as diligências previstas no artigo 25.º da mesma lei.

O mapa/calendário das operações eleitorais, bem como outra informação essencial, podem ser obtidos através da página eletrónica da Comissão Nacional de Eleições disponível no endereço http://www.cne.pt/sites/default/files/dl/al2017_mapa-calendario.pdf.

O Diretor-Geral

(Luís Borges Freitas)